

PORTARIA Nº 2843

“ACRESCENTA MEMBRO À PORTARIA Nº 2803/2023 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ÓBITOS, OCORRIDOS NAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SOB A DIREÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 2803/2023 passa a vigorar com a inclusão do membro **KÍVIA MARIA RESENDE MORAES**, Mat. nº 016474.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de agosto de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal